



MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

LEI Nº 492, 27 DE JUNHO DE 2018

Denomina Ginásio Poliesportivo Manuel Vieira da Silva – Senhorzinho o equipamento esportivo localizado na Rua Paulo Yamazaki, no bairro Caponga Funda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ginásio Poliesportivo Manuel Vieira da Silva – Senhorzinho o equipamento esportivo localizado na Rua Paulo Yamazaki, no bairro Caponga Funda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 27 DE JUNHO DE 2018.


Valdemar Araújo da Silva Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Publicação - APRECE
Diário Oficial dos Municípios
Nº 1975; Pág. 51
Em 29/06/2018
Ednelson